

## ATA Nº 041/DELI/2023

### CRENCIAMENTO Nº 01/2022 – 2ª PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2022 e 011/PRES, de 09/01/2023**

Presidente, em substituição: Harisson Guilherme Françóia.

Membros: Elizabete Maria Bassetto, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Valdecir Dias de Moraes e Renan Berzotti Balle.

### DA REUNIÃO:

Data: 1º de fevereiro de 2023

**OBJETIVO:** Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Data e hora do protocolo
19.965.083-1	A.F. PINTO JARDINAGEM E SERVIÇOS	20/01/2023 – 17:43
LOTE	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
06	MARILÂNDIA DO SUL	ERAP

### BREVE HISTÓRICO:

A empresa interessada, A.F. PINTO JARDINAGEM E SERVIÇOS-ME, foi inabilitada no processo protocolado sob nº 19.745.597-7 por descumprimento do item 3, “a” e “b”, do Anexo II e item 6, do edital.

Desta forma, consoante item 8.6, do edital, a empresa optou por apresentar os documentos faltantes naquela oportunidade, no entanto, encaminhou a documentação diretamente para o setor de protocolo, que realizou a abertura do presente expediente.

Assim, o DELI extraiu cópia da documentação pertinente do processo mencionado e juntou ao presente expediente.

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Na sequência, foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 012/2023-DEIL (mov. 17), abaixo reproduzida:

**ATA Nº 041/DELI/2023**

**NOTA TÉCNICA N.º 012/2023-DEIL**

**Assunto:** CRE 01/2022 - 2ª P - A.F. PINTO JARDINAGEM E SERVIÇOS-ME - 28.  
**ASSUNTO:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO No 01/2022 - 2ª PUBLICAÇÃO -  
**EMPRESA:** A. F. PINTO JARDINAGEM E SERVIÇOS - ME - LOTE 06 (ERAP). -  
**Processo n.º 19.965.083-1.**

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar o PEDIDO DE CREDENCIAMENTO da empresa A.F. PINTO JARDINAGEM E SERVIÇOS - ME.

Edital de Credenciamento	01/2022 2ª Pub.	Interessado:	A.F. PINTO JARDINAGEM E SERVIÇOS – ME CNPJ 11.460.027/0001-83
Protocolo n.º	18.967.364-7	Protocolo n.º:	19.965.083-1
Período de credenciamento	07/11/2022 Até 07/11/2023	Data da Solicitação:	20/01/2023
		Lotes de Interesse:	06

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional / Sede						
LOTE	Município	Escritório Regional	M <sup>2</sup>	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
06	Marilândia do Sul	ERAP	18.545,56	R\$ 0,75	R\$ 13.909,17	Atende Integralmente o Edital
SUBTOTAL				XXXXXX	R\$ 13.909,17	XXXXXXX

TOTAL GERAL DA PROPOSTA	XXXXXX	R\$ 13.909,17
-------------------------	--------	---------------

1. O pedido de credenciamento atende as condições estabelecidas no item 6.1 (modelo do pedido), (mov. 2),
2. Quanto os Itens 6.1.1 e 6.1.2, (documentação) será objeto de análise pelo DELI,
3. Quanto ao item 6.2, letras: a) indicar lotes, b) declarar disponibilidade de equipamentos, c) declarar inexistência de fatos impeditivos, d) declarar

**ATA Nº 041/DELI/2023**

cumprimento do inciso XXXIII do Art. 07º da CF. Atende integralmente as condições do edital. (mov. 2),

4. Quanto ao item 6.3, o pedido encontra-se assinado pelo representante legal (mov. 5).

Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 2.1, "a"	Registro Comercial	SIM	X	X
Anexo II, Item 2.1, "b"	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "c"	Documentos de eleição dos atuais administradores	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "f"	Ato constitutivo – sociedade simples	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "g"	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	NÃO SE APLICA	X	X
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2.2, "a"	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	10	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.2, "b"	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	8	19/03/2023
Anexo II, Item 2.2, "c"	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	4	02/02/2023
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 2.3, "a"	Certidão Negativa de Falência	SIM	3	20/04/2023
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 3, "a"	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	6	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 3, "b"	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	5	NÃO SE APLICA

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e seu representante, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

### ATA Nº 041/DELI/2023

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, o teor da Nota Técnica nº 011/2023 – DEIL e considerando as exigências contidas no edital bem como as análises acima transcritas, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** do **A.F. PINTO – JARDINAGEM E SERVIÇOS (Empresário Individual)**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para o interessado, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **08/02/2023**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente (ausente)

*Assinado eletronicamente*  
Harisson Guilherme França  
Presidente, em substituição

*Assinado eletronicamente*  
Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Valdecir Dias de Moraes  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Renan Berzotti Balle  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn041.2023A.F.PINTOJARDINAGEMESERVICOS28.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Renan Berzotti Balle (XXX.796.929-XX)** em 01/02/2023 11:18 Local: COHAPAR/DEIL, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 01/02/2023 14:07 Local: COHAPAR/DELI, **Valdecir Dias de Moraes (XXX.390.209-XX)** em 01/02/2023 14:25 Local: COHAPAR/DEIL.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 01/02/2023 11:15 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 01/02/2023 11:37 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.965.083-1** por: **Nara Thie Yanagui** em: 01/02/2023 11:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6b2b7f89267845c144df7679ac889abb**.